



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2012- DGPC
(PA nº 28820.000529/2012-DAA)**

A **Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá**, por intermédio desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 0431/2012 de 16 de dezembro de 2012, tornam público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, por item, sob o regime de execução indireta, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Estadual nº 2748/2007, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

DATA E HORA da Sessão de Disputa de Preços: 21/08/2012 HORÁRIO: 14h00min (horário de Brasília).
Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no D.O.E., até as 08h00min do dia 17/08/2012.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 17/08/2012.

Local: licitacoes-e.com.br.

Nº da licitação: 439615

1 - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação, por item, **tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição** de suprimentos de informática (cartucho de tinta, cartucho de toner, kit fotocondutor, etc.) para uso nas impressoras, da marca **Hewlett-Packard, Lexmark, Samsung, Gestetner e Brother** pertencente à Polícia Civil do Amapá.

1.4. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

1.5 - Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) - Anexo I – Termo de Referência;
- b) - Anexo II - Especificação Técnica do Produto e Quantidade;
- c) - Anexo III - Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- c) - Anexo IV – Modelo de declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002;
- d) - Anexo V – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica;
- e) - Anexo VI - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta.
- f) - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital, e;
- c) - comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

2.1. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

2.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou a não utilização de mão-de-obra de menores, ou a elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, servidores desta Delegacia Geral de Policia Civil, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) - responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- c) - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, analisando sua aceitabilidade;
- d) - desclassificar propostas quando for o caso, motivando seu ato;
- e) - conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) - verificar e julgar as condições de habilitação do proponente que apresentar a proposta de menor preço classificada;
- g) - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i) - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

3.2. O Órgão Gerenciador do certame será a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá - DGPC/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio de seu Delegado Geral de Policia Civil.

4 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

4.2. As sociedades empresárias ou empresários individuais deverão, comprovados os poderes necessários, credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema licitacoes-e.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemblado) da sociedade empresária proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Delegacia Geral de Policia



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

Civil do Estado do Amapá ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e, quando for o caso, seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção “Acesso identificado”.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.1.1. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

- a) - Prazo de entrega e de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- b) - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão.

5.2. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá:

- a) - Consignar o(s) Preço(s) proposto(s) para o(s) item(s) ofertado(s), expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);

- b) - Preencher, **obrigatoriamente**, o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, com a Especificação completa dos produtos, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, **inclusive com a indicação da marca e referência do fabricante do produto cotado**, podendo complementar as informações encaminhando via sistema através de arquivos (documentos) anexos à proposta.

5.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, a Pregoeira do disposto no art. 97 da Lei n.º 8.666/93.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5- Caso sejam oferecidas propostas com suprimentos não originais do fabricante do equipamento, deverá a proponente, apresentar junto com a proposta comercial, laudo técnico, emitido por entidade competente, que comprove a similaridade do suprimento com o original do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

5.5.1. O laudo/Relatório de Análise Técnica deverá ser expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação na norma ABNT: NBR/ISO/IEC 24711/2007 (para determinação de rendimento para cartuchos de tinta preto), NBR/ISO/IEC 24712/2007 (para determinação de rendimento para cartuchos de tinta color), NBR/ISO/IEC 19752 (para determinação de rendimento para cartuchos de toner monocromáticos) e NBR/ISO/IEC 19798/2008 (para determinação de rendimento para cartuchos de toner coloridos).

5.3. - Os produtos cotados poderão ser originais do fabricante ou compatíveis.

5.3.1. Os produtos deverão ser novos e originais de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento.

5.3.2. PRODUTO NOVO – NÃO REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO – entende-se por produto produzido com todos os componentes 100% novos, inclusive carcaça, trazendo estampado a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

- a) - Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades simples, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades empresárias, estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;
- b) - Prova de registro comercial em caso de empresário individual;
- c) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil –RFB- e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- e) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) - Prova de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN);
- g) - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), alterado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;**
- i) - um ou mais atestados (ou declaração) de capacidade técnica, conforme modelo do anexo V, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento do objeto deste certame.
- j) - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.2 - Todos os licitantes deverão apresentar ainda, a seguinte documentação para fins de habilitação:

- a) - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo III (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

b) - Declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo IV;

c) - Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Portaria SDE nº 051/2009 - anexo VII.

d) – Declaração Simplificada de enquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte, expedida pela Junta Comercial da sede do licitante, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 044/07:

6.3. O(a) pregoeiro(a) verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 6.1 deste Edital, enviada via fax, na forma do item 7.12 do Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, à base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo esta verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) pregoeiro(a) inabilitará o licitante.

6.5. Também será inabilitado o licitante:

a) - que não atender às condições deste Edital;

b) - contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.

6.6 – Conforme determina o § 1º do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 0044/07, será facultado as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do edital, prorrogáveis por igual período, a critério da Delegacia Geral de Polícia Civil para regularização da pendência.

6.6.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Delegacia Geral de Polícia Civil, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão, conforme dispõe o § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 0044/2007.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO:

7.1. A partir do horário previsto no Edital terá início a sessão pública virtual do Pregão Eletrônico no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br/>, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

7.2.1. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5. No caso de desconexão do(a) Pregoeir(a), no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação da Pregoeira aos licitantes.

7.6 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, se a proposta considerada como mais vantajosa, não houver sido ofertada por Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, e entre as licitantes classificadas na fase de lances, houver proposta de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, com valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço do item, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7 – A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação do(a) pregoeiro(a), apresentar nova proposta inferior àquela considerada como mais vantajosa, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.7.1 – A convocação será realizada através do "CHAT MENSAGENS" do Sistema Eletrônico, sendo iniciada a contagem do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, para apresentação da nova proposta, contados a partir da mensagem da Pregoeira;

7.8 - Não ocorrendo à adjudicação do objeto à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) na forma do subitem 7.7, serão convocadas as licitantes remanescentes que se enquadrem na condição do subitem 7.6, observada a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

7.9 – No caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.10 – Não sendo possível adjudicar o objeto a uma Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), independente do motivo que tenha concorrido para tal, este será adjudicado em favor da licitante originalmente vencedora da fase de lances.

7.11. Após o encerramento da etapa de lances e da verificação do direito de preferência conforme a LC nº 123/2006, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

7.12. Os documentos relativos ao item 6 deste Edital, deverão ser remetidos, para consulta do(a) Pregoeiro(a), via E-MAIL: cpl@policiacivil.ap.gov.br, no prazo máximo de 6 (seis) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, Avenida Fab, nº 084, Centro, Macapá-AP (AP) CEP: 68906-010, **At. Pregão-Eletrônico n.º 003/2012-DGPC (Pregoeira Cleonice Lima)**.

7.12.1. A validade da documentação será aferida tanto por ocasião do encaminhamento dos documentos via e-mail quanto dos originais ou fotocópias autenticadas. No caso da validade da documentação encaminhada via e-mail vencer até o recebimento dos originais ou fotocópias autenticadas pelo(a) pregoeiro(a), a empresa deverá encaminhar, na mesma oportunidade, além dos originais da documentação anteriormente encaminhada via e-mail, nova documentação que comprove a manutenção de sua regularidade para fins de habilitação.

7.13. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço menor.

7.14. O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta, via FAX (0XX96 – 2101-8216) ou E-mail para cpl@policiacivil.ap.gov.br, no prazo máximo de 6 (seis) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os originais deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço mencionado no item 7.12.

7.14.1. O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

- a) - A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;
- b) - Especificação completa e precisa do(s) material (is) ofertado(s), atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;
- c) - Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);
- d) - Prazo de entrega e prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- e) - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

7.15. A ausência do envio da documentação nos termos dos itens 7.12 e 7.14, tanto via fax ou e-mail, quanto o(s) original (is) ou cópia(s) autenticada(s), ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

7.15.1. Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo a pregoeira comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, a pregoeira procederá conforme disposto no item 7.13 deste Edital.

7.16. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

8.1 - No julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO)**, observadas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

09 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório.

9.2. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.4 - O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá (ão) serem enviados o(a) pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos seguintes e-mail: cpl@policiacivil.ap.gov.br, ou cleoniceslima@policiacivil.ap.gov.br.

9.5. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sítio "http://www.licitacoes.com.br/", no campo "DOCUMENTOS".

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 3 (três) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso, submetendo o(a) Pregoeiro(a) o procedimento ao Delegado Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, para homologação.

10.4. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Delegado Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) ao Delegado Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.5. Decididos os recursos, o Delegado Geral de Policia Civil do Estado do Amapá homologará o procedimento licitatório.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DA ADJUDICAÇÃO

11.1. O fornecimento dos materiais correspondente ao objeto será adjudicado ao **MENOR PREÇO DO ITEM**, pela Pregoeira, depois de atendidas as condições deste Pregão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante adjudicatária será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

12.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, ocorrendo motivo justificado e aceito pela Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá.

12.3. A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

12.4. É facultado à Administração, quando o vencedor não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo, ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

12.5. Os preços consignados na ata de registro de preços serão fixos e irremovíveis durante o período de vigência, ressalvando-se o disposto no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001.

13- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações com a empresa registrada.

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá convocar a empresa adjudicatária visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa adjudicatária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) poderá liberar a empresa adjudicatária do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

13.5. Não havendo êxito na negociação, a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

14.1 – As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas do Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

15 - DO PAGAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

15.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

15.2. A Entrega dos materiais será feita conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO I).

15.3. A Administração não receberá materiais fornecido em desacordo com este Edital e seu Anexo I (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 16.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

15.5. O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS e da Fazenda estadual, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 6, alíneas “d”, “e” e “f” deste Edital.

15.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644,
assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.7. O pagamento somente poderá ser efetuado depois de cumprida as exigências do Decreto Estadual 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Art. 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) - deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) - no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) - apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) - não manter a proposta, injustificadamente;
- f) - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) - comportar-se de modo inidôneo;
- h) - cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- a) - multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- b) - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

16.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

16.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa Registrada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos serão cobrados judicialmente.

16.4. Compete ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

16.6. As sanções previstas no item 16.2, alíneas “a” e “b”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata.

17.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18 - DA DESPESA

18.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, exercício 2012/2013, Projeto Código 2001 – Natureza da Despesa 3390-30 – Material de Consumo, Fonte 101.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

19.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO**

19.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio e publicado no D.O.E (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ).

19.4. O objeto deste edital poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

19.5. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

19.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

19.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública virtual deste Pregão constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

19.8. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

19.9. A ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem. Na gestão da ata de registro de preços, a soma de todas as contratações derivadas da mesma, inclusive decorrente de carona, não pode extrapolar os quantitativos máximos previstos no edital.

19.10. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da cidade de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2012

**Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/DGPC**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012 – DGPC

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de suprimentos, cartucho de tinta preto, colorido, cartucho toner, kit photocondutor e suprimento para copiadora, da marca **Hewlett-Packard, Lexmark, Samsung, Gestetner e Brother** pertencentes à Polícia Civil do Amapá, para uso nas unidades policiais da capital e interior, conforme estudo de necessidade.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição deste suprimento de informática visa suprir a necessidade de prover o nosso estoque para atender a demanda dos setores que utilizam as impressoras.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As características dos produtos estão relacionadas no Anexo II – Especificações Técnicas.

A quantidade dos suprimentos deverá obedecer a este Termo de Referência.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa com a aquisição dos materiais correrá na atividade 1016 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, natureza 339030 – Material de Consumo

5 - DA AMOSTRA

5.1 – A amostra quando solicitada à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame licitatório, deverá ser entregue na Unidade de Informática /DGPC, das 08h00min às 18h00min, na Av. Fab, 84 – Centro Cívico – Fone 96- 2101-8223.

5.2 – A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nome da empresa fornecedora e número do processo licitatório.

5.3 – A amostra da empresa vencedora não será devolvida, ficando como modelo na Unidade de Informática/DGPC, para efeito de conferência quando do recebimento do restante do material.

6- DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1- A avaliação das amostras seguirá critérios de caráter eliminatório, conforme exposto a seguir:

6.1.1- As empresas licitantes deverão apresentar as amostras que forem solicitadas pelo Pregoeiro no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para avaliação, sob pena de desclassificação do item.

6.1.2- as amostras serão avaliadas mediante a realização de observações e/ou testes, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto quanto à correspondência entre a amostra e a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

especificação constante do Edital (medidas, quantidades, atendimento da finalidade), objetivando verificar a compatibilidade entre a especificação técnica e o material cotado pela licitante.

6.1.3- a critério da Administração da DGPC, o(s) material (is) entregue(s) será (ão) desembalado(s), aberto(s), desmontado(s), montado(s), ou seja, sujeito(s) a todos os meios pertinentes para aferição dos requisitos constantes da especificação, inclusive podendo ser destruído(s)

6.1.4- a empresa será desclassificada no respectivo item quando ocorrer inconformidade do(s) material (is) entregue(s) com as respectivas especificações mínimas contidas no Edital.

6.1.5- Os itens serão submetidos à análise da seguinte forma:

6.1.5.1- Critério fundamental, de caráter eliminatório em primeira fase, para análise da amostra: todas as propostas referentes a todos os itens deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Edital.

6.1.5.2 Critérios secundários, também, de caráter eliminatório, para análise por meio de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à qualidade do produto.

6.2 - Método de Avaliação das Amostras

6.2.1- Cartucho/Toner para impressora:

Tipo de análises por observação e teste.

- Conferência entre a amostra e a especificação do edital (medidas, quantidades, informações da embalagem);
- Conferência da impressão: serão realizados testes nas respectivas impressoras, com impressão de dez folhas tamanho A4, 75g, para verificar se o material funciona no equipamento sem apresentar defeitos ou problemas de impressão, tais como manchas, listras ou borrões.

7 - DAS GARANTIAS

7.1 – Todo o material fornecido **deverá ter prazo de validade, de no mínimo 70% do prazo impresso na embalagem.**

7.2 – Todo o material que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo **de 10 (dez) dias** contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Unidade de Informática/DGPC.

8 – DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - A licitante vencedora deverá entregar os produtos de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência e anexos;

8.2 – O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho;

8.3 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo setor de Finanças (**Nota de Empenho**), sendo **o local de entrega na Unidade de Informática/DGPC, a/c. da Chefia da Unidade.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

8.4 – Os cartuchos de tinta e toners deverão ser entregues com etiquetas de identificação da empresa fornecedora, para uma futura troca, no caso de apresentarem defeito de fabricação.

9 – DA PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial necessariamente deverá atender a todos os requisitos abaixo:

9.1 – Conter a descrição (fabricante, marca, modelo etc) detalhada dos eletrônicos propostos;

9.2 – Conter declaração comprobatória com relação ao prazo de garantia dos produtos, conforme disposto no subitem 6.1, deste Termo de Referência.

9.3 – Caso sejam oferecidas propostas com suprimentos não originais do fabricante do equipamento, deverá a proponente, apresentar junto com a proposta comercial, laudo técnico, emitido por entidade competente, que comprove a similaridade do suprimento com o original do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta.

9.4 – O laudo/Relatório de Análise Técnica deverá ser expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), com escopo de acreditação na norma ABNT: NBR/ISO/IEC 24711/2007 (para determinação de rendimento para cartuchos de tinta preto), NBR/ISO/IEC 24712/2007 (para determinação de rendimento para cartuchos de tinta color), NBR/ISO/IEC 19752 (para determinação de rendimento para cartuchos de toner monocromáticos) e NBR/ISO/IEC 19798/2008 (para determinação de rendimento para cartuchos de toner coloridos).

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - Caberá a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá:

a)-permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Delegacia Geral de Polícia do Estado do Amapá, para a entrega dos materiais;

b)-impedir que terceiros forneçam os materiais objeto desta licitação;

c)-comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

d)-solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeito durante a entrega e a utilização;

e)- atestar as faturas correspondentes, por intermédio do Chefe da Unidade de Informática, ou outros servidores designados para esse fim.

10.2- Caberá à licitante vencedora:

a)-responder, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, tais como: taxas, impostos, contribuições e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b)- responder pelos danos causados diretamente à Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá;

c)- executar o fornecimento dos materiais dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

d)-substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o produto que for considerado inadequado ou defeituoso pelo setor de informática da Delegacia Geral de Policia civil do Estado do Amapá;

e)-apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido;

f)-comunicar ao Setor de Informática da Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos julgados necessários; e

g)- manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

11 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

11.1 - À licitante vencedora caberá, ainda:

a)- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá;

b)-assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá;

c)-assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos materiais, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

d)- assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

e)- A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá.

12 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1.- O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelo Setor de Informática ou servidor designado para esse fim, representando a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá.

12.2 - O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

12.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.4 - A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela Administração da Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, durante o período de fornecimento dos materiais, para representá-la sempre que for necessário.

13 - DA ATESTAÇÃO

13.1 - A atestação das Notas Fiscais/faturas referentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Setor de Informática, ou outro servidor designado para esse fim, pelo Delegado Geral.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – **Não serão aceitos**, sob hipótese alguma, cartuchos e toners remanufaturados, reciclados e reconicionados. A Polícia Civil se reserva o direito de **receber somente cartuchos e toners originais da marca do fabricante da impressora, ou compatíveis certificados pelo fabricante**, 100% (cem por cento) novos e de primeiro uso.

14.2. Qualquer esclarecimento ou informação das especificações técnicas dos materiais presente neste termo de referência será esclarecido pela Chefia da Unidade de Informática.

Macapá, 05 de julho de 2012.

Harley Santos de Sousa –
Chefe da Unidade de Informática – UINF



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E QUANTIDADE
CARTUCHO DE TONER

ITEM	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE
01	SCX-D4200A	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO/BLACK CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora Samsung mod. SCX4200 - cor: preto/black, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 3000 páginas.	500
02	12018SL	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO/BLACK CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora Lexmark mod. E120 - cor: preto/black, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2000 páginas.	500
03	TN-350	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO/BLACK CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora Brother mod. MFC 7420 - cor: preto/black, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2500 páginas.	100
04	CB436A	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO/BLACK CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Laserjet mod. M1120 MFP - cor: preto/black, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2000 páginas.	500
05	Q2612A/AD	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO/BLACK CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Laserjet mod. M1319 MFP - cor: preto/black, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2000 páginas.	200
06	E360H11L	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO/BLACK CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora LEXMARK, modelo E-360 DN, (alto rendimento- 9.000 cópias).	500
07	E260X22G	TIPO: KIT FOTOCONDUTOR CARACTERÍSTICAS: KIT FOTOCONDUTOR, original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora LEXMARK modelo E-360 DN (alto rendimento – 30.000 cópias).	100
08	CC532A	TIPO: CARTUCHO DE TONER AMARELO CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Color Laserjet mod. CP2025- cor: Amarelo, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2800 páginas.	100
09	CC533A	TIPO: CARTUCHO DE TONER MAGENTA CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Color Laserjet mod. CP2025- cor: Magenta, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2800 páginas.	100
10	CC531A	TIPO: CARTUCHO DE TONER AZUL CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Color Laserjet mod. CP2025 - cor: Azul, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2800 páginas.	100



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

11	CC530A	TIPO: CARTUCHO DE TONER PRETO CARACTERÍSTICAS: toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Color Laserjet mod. CP2025 - cor: Preto, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 2800 páginas.	100
12	23151	TIPO: CILINDRO PARA COPIADORA CARACTERÍSTICAS: cilindro original do fabricante do equipamento ou compatível com a copiadora modelo DSM 715/MP1500 GESTETNER, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 60.000 cópias.	100
13	22152	TIPO: REVELADOR CARACTERÍSTICAS: revelador original do fabricante do equipamento ou compatível com a copiadora modelo DSM 715/MP1500 GESTETNER, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 60.000 cópias.	100
14	21152	TIPO: CARTUCHO DE TONER CARACTERÍSTICAS: cartucho de toner original do fabricante do equipamento ou compatível com a copiadora modelo DSM 715/MP1500 GESTETNER, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 60.000 cópias.	100

CARTUCHO DE TINTA

ITEM	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE
15	C6615DL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 840C, 845, 920 e 940- cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 25ML.	50
16	51645AL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 895CXI, 930C, 960C - cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, Capacidade 21ML.	50
17	C9351AL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. D1360, D1560, D2460 e F4180 - cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 5ML.	200
18	C6656AL C6656BL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. PSC1350 e Officejet 4110- cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 19ML.	50
19	C8727AL C8727BL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 3550, 3650 e 3745 - cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 10ML.	200
20	C9362WL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 5440 - cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 5ML.	200
21	CC640WL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. F4280 - cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 25ML.	200
22	CB335WL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA PRETO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou	200



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

		compatível com a impressora HP Deskjet mod. C4200 - cor: preto, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 4,5ML.	
23	CC643WL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. F4280 - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 25ML.	200
24	C6625A	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 840C - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 15ML.	50
25	C1823DL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 895CXI - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 30ML.	50
26	C6578DL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 930C, 960C e 3845 - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 19ML.	50
27	C9352AL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. D1360, D1560, D2460 e F4180 - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 5ML.	200
28	C6657AL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. PSC1350 - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 17ML.	50
29	C8728AL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 3550, 3650, 3745 e officejet 4110- cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 8ML.	50
30	C9361WL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 5440 - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 5ML.	50
31	CB337WL	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. C4200 e C4480- cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 4ML.	200
32	C6614D	TIPO: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO CARACTERÍSTICAS: cartucho de tinta original do fabricante do equipamento ou compatível com a impressora HP Deskjet mod. 610, 612, 630, 632, 640, 642, 648 e 656, séries 1010, 1020, 1040, 1050 - cor: colorido, acondicionamento: embalagem apropriada, capacidade 28ML.	200

Harley Santos de Sousa
Chefe da Unidade de Informática – UINF



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.
(EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO)

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara a superveniência do(s) fato(s) a seguir,
o(s) qual(is) poderá(ão) constituir-se em impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço.

_____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO IV

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-DGPC
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS**

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012 - DGPC
MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
estabelecida _____: _____, forneceu (ou
fornece) para esse Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) produto(s):
_____. Declaramos, ainda,
que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos
registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo

Observação:- emitir em papel que identifique a entidade expedidora



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-DGPC
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____**(representante legal da empresa)**_____, como representante devidamente constituído da empresa: _____**(empresa licitante)**_____, CNPJ: _____, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão nº **xxx/2012**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão nº **xxxx/2012**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxxx/2012**, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº **xxx/2012** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxx/2012**.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxx/2012**.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **xxx/2012**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxxx/2012** antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **xxxx/2012** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa licitante



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-DGPC
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2012 PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA.**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e onze, **O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Avenida Fab, nº 084, Bairro Centro, CEP: 68.906-010, Macapá-AP, CNPJ nº 07.231.209/0001-05, neste ato representado pelo seu Delegado Geral de Polícia Civil, **TITO GUIMARÃES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº xxxx, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxx, no uso de suas atribuições legais, resolvem, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e nº 5.450/2005, em face da Licitação DGPC nº ____/2012, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual a aquisição de Nobreak, Estabilizador, Monitor LCD, Estação de Trabalho, Servidor, Impressora, e notebook para adequação da infra-estrutura computacional das unidades policiais da capital e interior e SEPLAN, conforme estudo de necessidade, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação DGPC nº xx/2012.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ _____ (_____);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1				



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

2				
---	--	--	--	--

4. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DGPC/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

4.2. A DGPC fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012, enviando o referido pedido via fax.

4.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, por meio do fax nº _____, no prazo máximo de 24 horas.

4.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações da DGPC (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012 e em seus anexos:

5.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012;

5.1.2 Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de fax a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

5.1.3 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

5.1.4 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.5 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

5.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012:

5.2.1 Assinar esta ata, nos prazos determinados;



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- 5.2.2 Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 5.2.3 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.2.4 Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, *e-mail*, entre outros.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012.

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de eventuais atrasos injustificados de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo DGPC/AP, entre a data referida no Capítulo 6 desta ata e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de compensação financeira por dia de atraso = 0,0001644,
assim apurado: $I = (6/100/365)$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, por parte da empresa adjudicatária, assegurará a DGPC/AP o direito de revogá-la, mediante notificação, com prova de recebimento.
- 8.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, constituem motivos para o cancelamento do registro:
 - 8.2.1 Atraso injustificado no fornecimento dos materiais, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a DGPC/AP;
 - 8.2.2 Cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

8.3. Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, constitui motivo para cancelamento do registro de preços.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente da DGPC/AP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DGPC/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012.

11.2. O objeto desta ata de registro de preços poderá ser alterado conforme disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DGPC/AP, nos termos do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.4. A ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem. Na gestão da ata de registro de preços, a soma de todas as contratações derivadas da mesma, inclusive decorrente de carona, não pode extrapolar os quantitativos máximos previstos no edital, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.

11.5. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.5.1 Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012;

11.5.2 Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2012;

11.5.3 Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a DGPC/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

Delegado Geral de Policia Civil/AP

Pela empresa adjudicatária:

Representante legal da empresa